



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 844/2021, a qual, a pedido, alterou a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 13/2021, redefinindo novo período de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, agora de 13.9 a 12.10.2021, com fruição do período de 23.9 a 12.10.2021 e conversão em pecúnia do interstício de 13 a 22.9.2021, mantendo os demais termos.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de agosto de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (art. 18, I, da Lei 9784/1999) e as ausências das Excelentíssimas Desembargadoras Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1477/2021 - MA-23/2021 (PJe - PA 0010542-22.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 844/2021, a qual, a pedido, alterou a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 13/2021, redefinindo novo período de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, de 13.9 a 12.10.2021, com fruição do período de 23.9 a 12.10.2021 e conversão em pecúnia do interstício de 13 a 22.9.2021, mantendo o adiantamento da remuneração líquida, a suspensão da distribuição de processos para o Gabinete no período de afastamento e a não convocação de magistrado de 1º grau.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de agosto de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4